



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### VOTO DO<sup>a</sup> VEREADOR<sup>a</sup> RELATOR<sup>a</sup>

#### Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 065/2025

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária

**Número da Matéria:** 065/2025 de 25/08/2025

**Vereador<sup>a</sup> relator<sup>a</sup>:** Loi Ceni

**Data do Protocolo:** 25/08/2025

**Autor:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Pesca Esportiva Chopinzinhense - APEC.

**Conclusão do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### 1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria do Vereador Marciano Haito, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Pesca Esportiva Chopinzinhense – APEC”.

O presente projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos pela Lei Municipal nº 1.089/1991, que dispõe sobre normas para a declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de Chopinzinho.

Conforme se verifica dos documentos anexados, a associação encontra-se regularmente constituída, inscrita no CNPJ, em pleno exercício de suas atividades e com objetivos voltados ao interesse público, especialmente na área de preservação ambiental, incentivo à pesca esportiva e promoção do desenvolvimento sustentável, sem fins lucrativos.

Assim, não se identificam óbices constitucionais, legais ou regimentais à tramitação e aprovação da matéria, estando presentes os pressupostos jurídicos necessários para sua deliberação pelo Plenário.

### 2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Do ponto de vista pessoal, entendo que a proposta do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**, trata-se de uma iniciativa oportuna e meritória. A entidade, mesmo com pouco tempo de fundação, já demonstra ser um importante espaço de organização comunitária e de incentivo à preservação ambiental. Suas ações voltadas à pesca esportiva, à ecologia e ao desenvolvimento sustentável contribuem de forma significativa para a educação ambiental, para a valorização dos recursos naturais e para a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação da biodiversidade.

Além disso, a APEC promove o esporte como atividade de lazer saudável e de integração social, fortalecendo os vínculos comunitários e estimulando práticas que unem famílias e gerações em torno de valores de respeito ao meio ambiente.



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Dessa forma, considero justa e meritória a presente proposição, que ao declarar a entidade de Utilidade Pública Municipal, reconhece oficialmente sua importância e abre caminhos para que ela possa ampliar suas iniciativas em benefício da coletividade.

### 3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.

2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.

3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por fim, considerando que a matéria preenche todos os requisitos legais e regimentais, bem como a relevância social e comunitária da Associação da Pesca Esportiva Chopinzinhense

- APEC para o Município de Chopinzinho, conforme a proposição do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 27 de agosto de 2025.

Loi Ceni  
Vereador<sup>a</sup> relator<sup>a</sup>  
(Assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB90-D8D6-70DB-CDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 17:37:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANO HAITO (CPF 056.XXX.XXX-52) em 27/08/2025 17:39:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 17:40:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB90-D8D6-70DB-CDB4>